



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **OSNI FRANCISCO DE FRAGAS, inscrito no CPF sob nº 019.948.599-20,** comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues no Setor de Protocolos, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09h00min horas do dia 04/07/2019.** O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **04/07/2019 às 09h30min horas. Sessão para início dos Lances às 10h00min horas do dia 04/07/2019.** A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando à contratação de empresa para através do sistema de Registro de Preços para aquisição de Computadores, Impressoras e Materiais de Informática para uso em todas as entidades relacionadas ao município de Ituporanga, conforme especificações constantes do **Anexo II - Termo de Referência,** consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos e **Decreto Municipal nº 022 de 03 de abril de 2018.**

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA.

1.2 – A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após Ordem de Fornecimento assinada pelos responsáveis, na sede da Prefeitura, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e descarga do objeto, bem como, zelar pela segurança e pelo perfeito estado de conservação, enquanto estiver sob sua guarda;

1.3 - O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

no Edital. Caso não se encontrar será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

1.4 - O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo contratual.

1.5 - **A quantidade é mera estimativa do consumo para os próximos 12 (doze) meses, e será fornecida de acordo com as necessidades das Secretarias do Município de Ituporanga, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.**

1.6 – Os produtos devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizar materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

* Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (atualizado)

* Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores. Empresa individual: Deverá o licitante apresentar Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);

* Documento de Identificação;

* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme **Instrução Normativa - Diretoria do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 20 de 05.12.2013**, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.2 Se representada por procurador, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (atualizado)
- * Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores. Empresa individual: Deverá o licitante apresentar Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- * Documento de Identificação.
- * Procuração (**anexo I**), com firma reconhecida.
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (**anexo III**).
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme **Instrução Normativa - Diretoria do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 20 de 05.12.2013**, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.3 Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (atualizado)
- * Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores. Empresa individual: Deverá o licitante apresentar Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial. Sociedade Civil: Inscrição do ato



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.

* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme **Instrução Normativa - Diretoria do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 20 de 05.12.2013**, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

2.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

2.6 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

3.2 - A proposta deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

3.3 - – No envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços, elaborada através de meio eletrônico**. Para formular a proposta em meio eletrônico, a empresa licitante deverá cadastrar-se no portal <https://ituporanga.atende.net>, inserir todos os dados da empresa e após o cadastro **e liberação do acesso pelo TI do Município de Ituporanga**, deverá acessar com o seu CNPJ e senha cadastrada, clicar em fornecedor conforme figura abaixo:



Após clicar em acessar online, inserir a sua proposta contendo valores unitários com no máximo **2 (duas) casas decimais**, deverá ser **impressa em papel timbrado da empresa, conter marca dos produtos ofertados**, telefone de contato, número da conta bancária, não podendo conter rasuras ou entrelinhas (caso não tenha campo para inserir tais informações, deverão estar em folha complementar), devendo ser assinada, rubricada em todas as páginas e, deverá conter ainda:

- a) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc;
- b) A validade da proposta terá validade mínima de **60(sessenta) dias**, a contar da data de abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta;
- c) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- d) A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidades relacionadas no Anexo II do Edital;
- e) O frete será por conta da contratada.
- f) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.
- g) É de exclusiva responsabilidade de o licitante acessar o sítio eletrônico para cadastramento da proposta com antecedência ao término do prazo.**
- h) Não serão aceitas propostas não cadastradas no sítio eletrônico, ainda que em virtude de problemas verificados no sistema, encaminhado (o problema) ao setor de TI até três dias antes do término do prazo para abertura do certame.**
- i) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.3 - Anexar ao envelope da proposta (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (**anexo III**), (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”

4.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento);
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.
- c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade);
- g) Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores. Empresa individual: Deverá o licitante apresentar Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).
- h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
- j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO VI**.
- k) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

l) Os documentos apresentados sem prazo de validade expresse considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.

4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

OBSERVAÇÕES:

a) Será **inabilitada** a empresa que:

- Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea;
- Deixe de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;
- Apresente documento com falta de elemento essencial à sua constituição.

4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.4.1 – DAS CONDIÇÕES:

4.4.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.4.3 – DAS RESTRIÇÕES:

4.4.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.4.5 – Concordatária ou com falência decretada.

4.4.6 - Consorciada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

4.4.7 – Os casos previstos na lei municipal, LEI Nº. 2.156 de 04.01.07, em especial o Art. 3º. É vedado a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidente de fundação pública municipal e seus diretores, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.1. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2.2. Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

6.1. Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;

6.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.2. Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

7.1 - A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- a) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- b) Substituir imediatamente o objeto que se apresentar fora das especificações técnicas.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

- c) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

7.2 – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.

8.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

8.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

8.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

8.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação conforme Art. 7º *Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

8.12 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço por item, para que seja obtido preço ainda melhor.

8.13 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.14 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.15 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

8.15.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada Lote.

8.16 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

8.17 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.18 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

8.19 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – comportamento inidôneo.
- f) – cometimento de fraude fiscal.
- g) – fraudar a execução do contrato.
- h) – falhar na execução do contrato

8.20 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

10.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

10.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 03 (três) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

10.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

10.5 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

10.5.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.6 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

10.7 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DA DOTAÇÃO

11.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2019 e do ano subsequente, terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
4	SECRETARIA DA FAZENDA
1	Secretaria da Fazenda
2007	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda
33390301700000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
1	Gabinete do Prefeito
2002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
33390301700000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2029	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
33390301700000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
4	SECRETARIA DA FAZENDA
3	Convênio Polícia Militar
2100	Funcionamento e Manutenção do Fundo Rádio Patrulha da Polícia Militar
33390301700000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
1	Departamento de Urbanismo
2023	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Urbanismo
33390301700000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2012	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Educação
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2013	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2013	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1360500	Transferências Salário-Educação - Federal

Código Dotação	Descrição
7	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
1	Departamento de Transportes e Obras
2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
11	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1	Secretaria de Planejamento
2101	Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2025	Funcionamento e Manutenção do Fundo de Assistencia Social
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1	Secretaria da Administração
2004	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2014	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2014	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1360500	Transferências Salário-Educação - Federal

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2057	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Pre-escola
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2057	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Pre-escola
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1360500	Transferências Salário-Educação - Federal

Código Dotação	Descrição
4	SECRETARIA DA FAZENDA
2	Fundo M. de Reequipamento da OBM - FUNREBOM
2008	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Reequipamento da OBM - FUNREBOM
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1020134	Recursos 15% - Saúde

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2034	Funcionamento e Manutenção da Fexponace
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, em até 28 (vinte e oito)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

12.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, e deverá ser protocolada no setor de protocolos do município.

13.2 - Caberá ao Prefeito Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

13.3 - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

14. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o Município convocará os proponentes classificados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, para assinar a Ata de Registro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

de Preços, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

14.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

14.3. A Ata de Registro de Preços servirá para eventual e futura contratação pelo Município de Ituporanga que poderá realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida à legislação pertinente, hipótese em que em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

14.4. Terá preferência na contratação, o beneficiário cuja oferta esteja em igualdade de condições ou o seu valor for menor que o valor obtido em licitação específica.

14.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

14.6. O prestador poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória. Nessa hipótese, havendo aprovação para o cancelamento do registro, não se aplicará penalidade.

14.7. Cancelado o registro, nos termos do item 14.6, o Município poderá convocar os demais prestadores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

14.8. O fornecimento do objeto/execução dos serviços será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço, devendo ser entregues nos locais determinados, conforme endereço constante da Autorização de Fornecimento.

14.9. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

14.10. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

14.11. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que venham a apresentar defeitos ou ainda sejam referentes aos serviços prestados, que deverão ter **garantia** conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

14.12. A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos materiais após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

14.13. A licitante deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

15.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

15.3 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

15.4 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

15.5 - O Prefeito poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.6 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – SC).

15.7 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) ANEXO V – Minuta da Ata Contrato.
- f) ANEXO VI – Folha para elaboração do contrato.

Ituporanga, 17 de junho de 2019.

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS

Prefeito do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL, _____ CNPJ,
_____ ENDEREÇO COMPLETO _____
_____ por meio de NOME COMPLETO DO
REPRESENTANTE LEGAL, _____ RG,
_____ CPF _____ E Q U A L I F I C A Ç Ã O N A
EMPRESA, _____ constitui como suficiente
PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, _____
_____ RG, _____
CPF _____ outorgando-lhe poderes gerais para representar a
referida empresa na Licitação PREGÃO Nº _____ / _____, outorgando ainda
poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar
os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade _____/Estado _____, Data _____

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO II – Termo de Referência

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA.

1.1 - Itens:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	20	UNIDADE	Computador completo com especificação/configuração mínima igual ou superior Descrição detalhada dos itens Processador: - Intel Core I7 8700 8ª Geração Coffee Lake 3.20GHz (Máx 4,60 GHz), 12MB Cache Placa Mãe: - Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x1 livre, após a instalação de todos os dispositivos; - Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x16 livre, após a instalação de todos os dispositivos; - Possuir no mínimo 4 (quatro) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 2.0; - Possuir no mínimo 2 (dois) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 3.0; - Possuir no mínimo 1 (um) conector externo HDMI; - Possuir no mínimo 1 (um) conector externo S-Video; - Possuir ao menos 2 (dois) conectores USB acessíveis no painel dianteiro, sem a utilização de HUB ou portas USB instalaas em placas de expansão; - Controladora de discos integrada à placa mãe do equipamento, padrão SATA-2 ou SATA-3 com taxa mínima de transferência de 3GB/s. - Conexão de Rede por porta RJ45 com velocidade Gigabit (10/100/1000Mb/s); SSD: - 240 GB (Sistema Operacional instalado no SSD) Disco Rígido: - Capacidade 1 TB; - Interface SATA-2 ou SATA-3 e velocidade de no mínimo 7.200 RPM; Memória: - Memória 12 GB DDR4 2666MHZ Gabinete: - Padrão ATX; - Cor Predominante Preta; Monitor: - LED 21,5", Widescreen, 1366x786, HighDefinition; - Cor Predominante Preta; - Tipo: LED; - Display tamanho da tela 21,5 wide-screen; - Resolução 1366x786; Teclado: - Português Brasil ABNT2, 107 teclas, conector USB;	R\$ 6.287,27	125.745,4



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

		<ul style="list-style-type: none"> - Permitir mudança de inclinação do teclado; Mouse: <ul style="list-style-type: none"> - USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser; - Acompanhado de apoio (mousepad) com: apoio para pulso em gel, parte superior em plástico ou tecido, parte inferior em borracha antiderrapante; Som: <ul style="list-style-type: none"> - Caixa de Som Coletex 1 Watts RMS USB Preto Fonte Energia: <ul style="list-style-type: none"> - Fonte ATX C3Tech 350W Real - Alimentação automática bivolt 100-240 DVD/CD: <ul style="list-style-type: none"> - Gravador DVD-RW com leitura e escrita de 8x DVD e 48x CD; Sistema Operacional <ul style="list-style-type: none"> - Windows 10 Professional 64 bits em Português - Licença de uso (licença perpétua), instalado na SSD. Estabilizador: <ul style="list-style-type: none"> - 1000 VA Nominal; - Entrada Bivolt (110 V/230 V); - 04 Tomadas com saída de 110V; - Selo de Garantia do INMETRO; Garantia: <ul style="list-style-type: none"> - 12 meses; - Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento; - A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura; Acessórios: <ul style="list-style-type: none"> - Cabos, manuais, drivers e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento; Entrega: <ul style="list-style-type: none"> - Computador deverá vir montado e com Sistema Operacional instalado com todos os drivers necessários para o funcionamento instalados. - Deverá ser fornecido recurso de recovery, contendo a imagem do Sistema Operacional e drivers dos dispositivos. 		
2	30	<p>UNIDADE Computador completo com especificação/configuração mínima igual ou superior</p> <p>Descrição detalhada dos itens</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador Intel Core I5 4.0GHz - 9MB Cache - 8ª Geração <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x1 livre, após a instalação de todos os dispositivos; - Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x16 livre, após a instalação de todos os dispositivos; - Possuir no mínimo 4 (quatro) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 2.0; - Possuir no mínimo 2 (dois) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 3.0; - Possuir no mínimo 1 (um) conector externo HDMI; - Possuir no mínimo 1 (um) conector externo S-Video; - Possuir ao menos 2 (dois) conectores USB acessíveis no painel dianteiro, sem a utilização de HUB ou portas USB instaladas em placas de expansão; - Controladora de discos integrada à placa mãe do equipamento, padrão SATA-2 ou SATA-3 com taxa mínima de transferência de 3GB/s. - Conexão de Rede por porta RJ45 com velocidade Gigabit (10/100/1000Mb/s); <p>SSD :</p> <ul style="list-style-type: none"> - 240 GB (Sistema Operacional instalado no SSD) 	R\$ 5.146,64	154.399,2



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

		<p>Disco Rígido: - Capacidade 1 TB; - Interface SATA-2 ou SATA-3 e velocidade de no mínimo 7.200 RPM; Memória: - Memória 8 GB DDR4 2666MHZ Gabinete: - Padrão ATX; - Cor Predominante Preta; Monitor: - LED 21,5", Widescreen, 1366x786, HighDefinition; - Cor Predominante Preta; - Tipo: LED; - Display tamanho da tela 21,5 wide-screen; - Resolução 1366x786; Teclado: - Português Brasil ABNT2, 107 teclas, USB; - Permitir mudança de inclinação do teclado; Mouse: - USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser; - Acompanhado de apoio (mousepad) com: apoio para pulso em gel, parte superior em plástico ou tecido, parte inferior em borracha antiderrapante; Som: - Caixa de Som Coletex 1 Watts RMS USB Preto Fonte Energia: - Fonte ATX C3Tech 350W Real - Alimentação automática bivolt 100-240 DVD/CD: - Gravador DVD-RW com leitura e escrita de 8x DVD e 48x CD; Sistema Operacional: - Windows 10 Professional 64 bits em Português - Licença de uso (licença perpétua) instalado na SSD. Estabilizador: - 1000 VA Nominal; - Entrada Bivolt (110 V/230 V); - 04 Tomadas com saída de 110V; - Selo de Garantia do INMETRO; Garantia: - 12 meses; - Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento; - A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura; - Acessórios: - Cabos, manuais, drivers e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento; Entrega - Computador deverá vir montado e com Sistema Operacional instalado com todos os drivers necessários para o funcionamento instalados. - Deverá ser fornecido recurso de recovery, contendo a imagem do Sistema Operacional e drivers dos dispositivos.</p>		
3	5 UNIDADE	<p>Computador completo com especificação/configuração mínima igual ou superior Descrição detalhada dos itens Processador: - Processador Intel Core i9 9900K 3.60GHz (5.0GHz Turbo), 9ª Geração, 8-Core 16-Thread, LGA 1151 Placa Mãe: - Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x1 livre, após a instalação de todos os dispositivos;</p>	R\$ 8.760,85	43.804,25



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

		<ul style="list-style-type: none">- Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCIe (PCI Express) x16 livre, após a instalação de todos os dispositivos;- Possuir no mínimo 4 (quatro) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 2.0;- Possuir no mínimo 2 (dois) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 3.0;- Possuir no mínimo 1 (um) conector externo HDMI;- Possuir no mínimo 1 (um) conector externo S-Video;- Possuir ao menos 2 (dois) conectores USB acessíveis no painel dianteiro, sem a utilização de HUB ou portas USB instaladas em placas de expansão;- Controladora de discos integrada à placa mãe do equipamento, padrão SATA-2 ou SATA-3 com taxa mínima de transferência de 3GB/s.- Conexão de Rede por porta RJ45 com velocidade Gigabit (10/100/1000Mb/s);SSD:<ul style="list-style-type: none">- 240 GB (Sistema Operacional instalado no SSD)Disco Rígido:<ul style="list-style-type: none">- Capacidade 1 TB;- Interface SATA-2 ou SATA-3 e velocidade de no mínimo 7.200 RPM;Memória:<ul style="list-style-type: none">- Memória 12 GB DDR4 2666MHZGabinete:<ul style="list-style-type: none">- Padrão ATX;- Cor Predominante Preta;Monitor:<ul style="list-style-type: none">- LED 23,6", Widescreen, 1366x786, HighDefinition;- Cor Predominante Preta;- Tipo: LED;- Display tamanho da tela 23,6 wide-screen;- Resolução 1366x786;- DVI - VGATeclado:<ul style="list-style-type: none">- Português Brasil ABNT2, 107 teclas, USB;- Permitir mudança de inclinação do teclado;Mouse:<ul style="list-style-type: none">- USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser;- Acompanhado de apoio (mousepad) com: apoio para pulso em gel, parte superior em plástico ou tecido, parte inferior em borracha antiderrapante;Som:<ul style="list-style-type: none">- Caixa de Som Coletex 1 Watts RMS USB PretoFonte Energia:<ul style="list-style-type: none">- Fonte ATX Zalman 500W Real- Alimentação automática bivolt 100-240Placa Vídeo:<ul style="list-style-type: none">- Placa de Vídeo 4GB PCI-E - 128-BitDVD/CD:<ul style="list-style-type: none">- Gravador DVD-RW com leitura e escrita de 8x DVD e 48x CD;Sistema Operacional:<ul style="list-style-type: none">- Windows 10 Professional 64 bits em Português - Licença de uso (licença perpétua) instalado na SSD.Estabilizador:<ul style="list-style-type: none">- 1000 VA Nominal;- Entrada Bivolt (110 V/230 V);- 04 Tomadas com saída de 110V;- Selo de Garantia do INMETRO;Garantia:<ul style="list-style-type: none">- 12 meses;- Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento; <p>A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a</p>		
--	--	--	--	--

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

			deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura; Assessórios: Cabos, manuais, drivers e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento; Entrega Computador deverá vir montado e com Sistema Operacional instalado com todos os drivers necessários para o funcionamento instalados. Deverá ser fornecido recurso de recovery, contendo a imagem do Sistema Operacional e drivers dos dispositivos.		
4	5	UNIDADE	Notebook completo com especificação/configuração mínima igual ou superior Sistema Operacional - MS Windows 10 Pro (x64 Bits) Licenciado Cor do notebook - Preto Processador - Intel Core i7-7500U Dual Core 2.7 GHz com Turbo Max até 3.5 GHz Cache 4 MB Memória RAM - 12 GB Armazenamento - HD - 2TB 5400 RPM Placa de Vídeo - Intel HD Graphics 520 Tela - 15,6" - HD LED LCD Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n Conexão Bluetooth Som - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Web Cam - Acer Crystal Eye HD / HDR 1 USB 2.0 2 USB 3.0 1 HDMI com Suporte HDCP USB-C 3.1 Gen 1 1 Leitor de Cartão SD 1 Porta de Rede no Padrão RJ-45 1 Entrada para fonte carregadora de energia 1 porta no padrão combo para Microfone / Fone de Ouvido Drive óptico - Leitor e gravador de DVD / CD Padrão teclado - Português padrão ABNT + Teclado numérico integrado Leitor de cartões - Leitor de cartão SD Touchpad com função multitoque Voltagem - Bivolt - Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura; - Deverá ser fornecido recurso de recovery, contendo a imagem do Sistema Operacional e drivers dos dispositivos.	R\$ 4.992,74	24.963,7
5	20	UNIDADE	Impressora Brother HL-1212w com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior - Tecnologia Laser; - Impressão: Até 21 ppm em preto-e-branco (A4); saída da primeira página em preto-e-branco menos de 10 segundos. - Resolução de Impressão: Até 2400 x 600 dpi - Processador: 200 MHz - Memória: 32 MB - Papel: Manuseio: Bandeja de entrada para 150 folhas; Tamanhos: A5 até Ofício - Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade e WiFi - Com cabo USB incluso. - Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e	R\$ 718,35	14.367

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

			eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;		
6	20	UNIDADE	Disco Rígido com configuração igual ou superior - Capacidade 500GB; - Interface SATA de 3Gb/s SATA II; - Velocidade de rotação 7.200 RPM;	R\$ 253,48	5.069,6
7	30	UNIDADE	Disco Rígido com configuração igual ou superior - Capacidade 1 TB; - Interface SATA de 3Gb/s SATA II; - Velocidade de rotação 7.200 RPM;	R\$ 325,97	9.779,1
8	10	UNIDADE	Monitores LED 21,5", Widescreen com configuração igual ou superior - Cor Predominante Preta; - Tipo: LED; - Display tamanho da tela 21,5 wide-screen; - Resolução 1366x786;	R\$ 621,63	6.216,3
9	50	UNIDADE	Teclado Multimídia com configuração igual ou superior - Português Brasil ABNT2, 107 teclas, USB; - Permitir mudança de inclinação do teclado; - Cabo USB com no mínimo 150 cm; - Incluso teclas multimídia (home, e-mail, volume (+/-), stop...)	R\$ 56,40	2.820
10	50	UNIDADE	Teclado com configuração igual ou superior - Português Brasil ABNT2, 107 teclas, USB; - Permitir mudança de inclinação do teclado;	R\$ 26,47	1.323,5
11	50	UNIDADE	Mouse para Computador com configuração igual ou superior - USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser; - Mouse com tamanho mínimo: 10,7 cm x 5,5 cm; - Cabo USB com no mínimo: 150 cm; - Na cor Preto;	R\$ 35,37	1.768,5
12	50	UNIDADE	Mouse com configuração igual ou superior - USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser;	R\$ 20,84	1.042
13	50	UNIDADE	Descanso de Mouse (mousepad) com configuração igual ou superior - Apoio para pulso em gel, parte superior em plástico ou tecido, parte inferior em borracha antiderrapante; - Tamanho mínimo: 22 cm x 19 cm	R\$ 25,96	1.298
14	30	UNIDADE	Estabilizador com configuração igual ou superior - 1000 VA Nominal; - Entrada Bivolt (110 V/230 V); - 04 Tomadas com saída de 110V; - Selo de Garantia do INMETRO;	R\$ 234,33	7.029,9
15	50	UNIDADE	Estabilizador com configuração igual ou superior - 300 VA Nominal; - Entrada Bivolt (110 V/230 V); - 04 Tomadas com saída de 110V; - Selo de Garantia do INMETRO;	R\$ 87,63	4.381,5
16	30	UNIDADE	Caixa de Som Coletex 1 Watts RMS Preto/Prata USB com configuração igual ou superior	R\$ 30,00	900
17	50	UNIDADE	Fonte ATX C3Tech 350W Real com configuração igual ou superior - Alimentação automática bivolt 100-240	R\$ 226,30	11.315
18	10	UNIDADE	Fonte ATX 600W Real Bivolt Automático com configuração igual ou superior	R\$ 326,12	3.261,2
19	10	UNIDADE	Gravador DVD LG SATA Preto com configuração igual ou superior	R\$ 94,42	944,2
20	20	UNIDADE	Placa de Rede PCI-E 10/100/1000 Mbps Intelbras com configuração igual ou superior	R\$ 62,93	1.258,6
21	15	UNIDADE	Placa de Rede PCI 10/100/1000 Mbps Intelbras com configuração igual ou superior	R\$ 48,45	726,75
22	20	UNIDADE	Roteador Wireless TP-Link TL-WR841ND 300Mbps com configuração igual ou superior	R\$ 95,77	1.915,4
23	10	UNIDADE	Roteador Wireless TP-Link TL-WA850RE 300Mbps Tomada Repetidor com configuração igual ou superior	R\$ 125,57	1.255,7
24	30	UNIDADE	Adaptador De Tomada Benjamin Novo Padrão 3 Tomadas com configuração igual ou superior	R\$ 15,06	451,8



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			Estilo : Novo Padrão E Padrão Antigo Capacidade : 3 Tomadas		
25	5	PACOTE	Kit Pacote 1000 Unidades Conector Rj45 Cabo Rede Lan Plug	R\$ 226,86	1.134,3
26	30	UNIDADE	Cabo USB 2.0 A Macho x B 3.0 MT Duex Para Impressora com configuração igual ou superior	R\$ 12,43	372,9
27	10	UNIDADE	RACK PADRÃO 19" 5U X 57 CM Profundidade - Pintura eletrostática a pó - Pode ser instalado varios Acessorios padrão 19 polegadas: bandejas fixa e deslizante, réguas de tomadas, organizadores de cabos horizontal, Frente falsa - Ventilação lateral - Furação para fixação na parede - Fechadura De Segurança	R\$ 529,52	5.295,2
28	10	UNIDADE	Switch rack 24 portas Gigabit Ethernet com QoS - Intelbras com especificação/configuração mínima igual ou superior - 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) - Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet - QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo - Instalação simples e rápida (Plug & Play) - Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados - Taxa de transferência de até 2000 Mbps - Jumbo Frame de 10 KB - Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) - Fonte de alimentação interna bivolt automática - Gabinete para rack 19" com 1 U de altura - Painel frontal com LEDs indicadores	R\$ 990,42	9.904,2
29	25	UNIDADE	Multifuncional Brother MFC-L2700DW - Impressora - Copiadora - Scanner - Digitalizadora com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior Impressão - Tecnologia de Impressão Laser - Memória Padrão 32 MB - Velocidade Máxima em Preto (ppm) 26 ppm - Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas Cópia - Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi - Opções de Cópia Ordenadas - Velocidade da Cópia em Preto 26 ppm - Ampliação / Redução 25% - 400% Digitalização - Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) - Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Resolução Interpolada Até 19200 x 19200 dpi - Digitalização Color e Mono - Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi - Interfaces: USB de Alta Velocidade, Ethernet, Wireless 802.11 - Duplex: sim - Com cabo USB incluso. - Tensão de entrada: 110 ou bivolt - Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;	R\$ 1.698,10	42.452,5
30	3	UNIDADE	MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L6702DW Impressora - Copiadora - Scanner - Digitalizadora com	R\$ 3.777,88	11.333,64



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

		<p>especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior</p> <p>Impressão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópias Múltiplas - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página 7 segundos - Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão 512 MB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 48/46 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel 520 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 <p>Cópia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução de Cópia (máxima) Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Velocidade da Cópia em Preto 48/46 ppm (carta/A4) - Redução/Ampliação 25% ~ 400% - Função de Cópias Ordenadas - Cópia Duplex (Frente e Verso) <p>Digitalização</p> <ul style="list-style-type: none"> - Scan Drivers Included TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 1200 x 1200 dpi - Formatos (Exportação) JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Digitalização Duplex (Frente e Verso) Sim - Com cabo USB incluso. - Tensão de entrada: 110 ou bivolt <p>- Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;</p>		
31	3 UNIDADE	<p>Impressora Brother HL-L6402DW com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura/Comprimento Máx. do Papel (Bandeja de Papel) 21,6 x 35,6 (ofício) - Capacidade de Saída do Papel 250 folhas - Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 52/50 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi - Duplex - Capacidade da Bandeja de Papel 520 folhas - Interfaces Padrão Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Volume Máximo de Ciclo Mensal 150.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado 10.000 páginas - Tempo de Impressão da Primeira Página Menos de 7,5 segundos - Memória Padrão 512 MB - Com cabo USB incluso. - Tensão de entrada: 110 ou bivolt <p>- Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e</p>	R\$ 2.339,20	7.017,6

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

			eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;		
32	2	UNIDADE	Multifuncional Laser Brother MFC-L6902DW 50ppm Wi-Fi Duplex com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior Especificações Técnicas Impressão Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi Cópias Múltiplas Sim Acesso Remoto Sim Funções Principais Impressão, digitalização, cópia e fax Cópia Duplex (Frente e Verso) Sim Tempo de Impressão da Primeira Página 7,5 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico Memória Padrão 1 GB Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 52/50 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel 520 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 4 x 520 folhas Bandeja Multiuso 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Emulações PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 Função de Impressão Segura Sim Volume Máximo de Ciclo Mensal 150.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado Até 10.000 páginas Tamanho Máx. de Impressão 21,6 x 35,6 cm (ofício) Fax Velocidade do Fax Modem 33,6 Kbps Digitalização Rápida (Transmissão da Memória) Aproximadamente 2,5 segundos Escala de Cinza do Fax 256 Método de Codificação do Fax MH / MR / MMR / JBIG / JPEG PC Fax Sim Capacidade de PC-Fax (envio/recepção) Sim Memória das Páginas de Fax Até 500 páginas Duplex Automático para Fax Sim Cópia Resolução de Cópia (máxima) Até 1200 x 600 dpi Cópia sem uso do PC Sim Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF) 80 folhas Velocidade da Cópia em Preto 52/50 ppm (carta/A4) Redução/Ampliação 25% ~ 400% Função de Cópias Ordenadas Sim Tamanho do Vidro de Documentos Ofício Cópia Duplex (Frente e Verso) Sim Cópias de ID (Documentos de Identidade) Sim Digitalização ADF Sim Scan Drivers Included TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 1200 x 1200 dpi Formatos (Exportação) JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG Digitaliza para E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso) Sim	R\$ 4.370,67	8.741,34



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			Fonte de Alimentação AC 120V 50/60Hz - Com cabo USB incluso. - Tensão de entrada: 110 ou bivolt - Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;		
33	10	UNIDADE	Impressora Brother 8360 A4 LASER Color HI-L8360Cdw com especificação/configuração mínima igual ou superior Capacidade de Saída do Papel: 1.300 folhas Capacidade Máx. de Papel com Todas as Opções: 1.300 folhas Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Tipos de Suprimentos: 4 toners coloridos e 1 cilindro Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 33 ppm em preto Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 33 ppm em preto Velocidade Máxima em Color (ppm): Até 33 ppm em cores Velocidade Máx. de Impressão em Cores (ppm): Até 33 ppm em cores Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 2400 x 600 dpi Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi Duplex: sim Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim Capacidade de Papel Padrão (folhas): Bandeja para 250 folhas Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja para 250 folhas Capacidade de Bandeja Adicional: LT-330CL Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 250 Folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas):LT-340CL Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 500 Folhas Capacidade da Bandeja Multiuso: Bandeja multiuso para 50 folhas Interfaces Padrão : Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0 Interfaces: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0 Drives Compatíveis: Windows®, Mac OS®, Linux Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 60.000 páginas Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 60.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 4.000 páginas Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 15 segundos em preto/cores Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 15 segundos em preto/cores Memória Padrão: 512 MB Pronta para Rede: Sim - Com cabo USB incluso. - Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;	R\$ 3.052,67	30.526,7
34	5	UNIDADE	Impressora HP LaserJet Pro Color M254DW com especificação/configuração mínima igual ou superior Velocidade de impressão Carta: Até 22 ppm Preto e Até 22 ppm Cor Resolução de impressão Preto: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi Cor (Melhor): Até 600 x 600 dpi Número dos cartuchos de impressão 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo) Idiomas padrão de impressora HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PCLm, PDF, URF Conectividade padrão Porta Porta USB 2.0 de alta velocidade porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada 802.11n	R\$ 2.662,45	13.312,25

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

		<p>2,4/5GHz sem fio porta USB de host Walkup Capacidades de Rede Sim, via Ethernet 10/100Base-TX incorporada autenticação via 802.11x Capacidade sem fios Sim, 802.11 b/g/n integrado autenticação via WEP, WPA/WPA2 ou 802.11x criptografia via AES ou TKIP WPS Wi-Fi Direct Capacidade de impressão móvel HP ePrint Apple AirPrint Certificado para Mopria Impressão Wireless Direct Aplicativos móveis Memória Padrão: 256 MB DDR, 256 MB NAND Flash Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: Até 40.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 150 a 2500 TENSAO DE ENTRADA 110 a 127VCA, 60Hz - Com cabo USB incluso. - Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;</p>		
35	2 UNIDADE	<p>Plotter Hp T120 24 Designjet Wifi A1 Eprinter com especificação/configuração mínima igual ou superior Desenhos de linha: 70 s/ página em A1/D, 40 impressões em A1/D por hora Imagens coloridas: Rápido: 22,4 m²/h (241 pés²/h) em mídia revestida Melhor: 2,3 m²/h (25 pés²/h) em mídia brilhante Resolução de impressão: Até 1.200 x 1.200 dpi otimizados com entrada de 600 x 600 dpi, com o recurso de otimização para papel fotográfico selecionado Margens (superior x inferior x esquerda x direita): Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,2 x 0,2 x 0,2 pol.) Folha: 5 x 17 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,67 x 0,2 x 0,2 pol.) Tecnologia: HP Thermal Inkjet Tipos de tinta: Tinta com base em corantes (C, M, Y) e pigmentos (K) Gotas de tinta: 5,5 pl (C, M, Y); 12 pl (K) Cabeças de impressão: 1 (C, M, Y, K) Precisão das linhas: +/- 0.1% Largura mínima da linha: 0,04 mm (0,0016 pol.) (HP-GL/2 ativos) Largura mínima garantida da linha: 0,07 mm (0,0028 pol.) (ISO/IEC 13660:2001(E)) Manuseio: Alimentação por folha; alimentação por rolo; bandeja de entrada; cortador automático Peso: 60 a 280 g/m² (alimentação por rolo/manual); 60 a 220 g/m² (bandeja de entrada) Tamanho: Folhas de 210 a 610 mm (8,3 a 24 pol.) de largura; rolos de 279 a 610 mm (11 a 24 pol.) Espessura: Até 11,8 milésimos de polegada Memória: 256 MB Interfaces (padrão): Fast Ethernet (100Base-T), certificada para USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi Linguagens de impressão (padrão): HP PCL 3 GUI, JPEG Drivers (incluídos): Driver HP PCL 3 GUI para Mac OS X e Windows Impressora (L x P x A): 987 x 530 x 285 mm (38,9 x 20,9 x 11,2 pol.) Embalagem (L x P x A): 1.141 x 620 x 415 mm (44,9 x 24,4 x 16,3 pol.) Impressora (Peso): 25,5 kg (56,2 lb) Embalagem (Peso): 30 kg (66,1 lb) Temperatura de operação: 5 a 40°C (41 a 104°F) Temperatura em armazenamento: -25 a 55°C (-13 a 131°F) Umidade em operação: 20 a 80% de UR Pressão sonora: 48 dB (A) (ativa); menos de 16 dB (A) (em espera)</p>	R\$ 3.656,05	7.312,1



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			<p>Potência sonora: 6,5 B (A) (ativa); menos de 3,4 B (A) (em espera)</p> <p>Segurança: EUA e Canadá (certificado por CSA), UE (compatível com LVD e EN60950-1), Rússia (GOST), Singapura (PSB), China (CCC), México (NYCE)</p> <p>Eletromagnética: Compatível com requerimentos da Classe B, incluindo: EUA (Normas da FCC), Canadá (ICES), UE (Diretivas EMC/R&TTE), Austrália (ACMA), Nova Zelândia (RSM), China (CCC), Japão (VCCI); certificada como um produto da Classe A: Coreia (KCC)</p> <p>Meio ambiente: ENERGY STAR, WEEE, EU RoHS, REACH, EuP, FEMP</p> <p>B3Q35A (Compatível): Suporte para HP Designjet T120 de 24 polegadas</p> <p>B3Q36A (Compatível): Eixo extra para HP Designjet T120/T520 de 24 polegadas</p> <p>- Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;</p>		
36	2	UNIDADE	<p>Impressora Brother HI-T4000Dw A3 Ink Tank Wifi Preta com especificação/configuração mínima igual ou superior</p> <p>Tamanho do LCD (caracteres/linhas): Tela sensível ao toque colorida de 2,7"</p> <p>Dimensões do Aparelho (LxPxA cm): 57,4 x 47,8 x 24,6 cm (LxPxA)</p> <p>Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas</p> <p>Tecnologia de Impressão: Jato de tinta colorida</p> <p>Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): (modo rápido): Até 35 ppm</p> <p>Velocidade Máx. de Impressão em Cores (ppm): (modo rápido): Até 27 ppm</p> <p>Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 4.800 x 1.200 dpi</p> <p>Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim</p> <p>Duplex: Sim</p> <p>Interfaces Padrão: Sem fio 802.11b/g/n, USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet</p> <p>Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: Até 30.000 páginas</p> <p>Volume de Impressão Mensal Recomendado: 250 a 2.000 páginas</p> <p>Memória Padrão: 128 MB</p> <p>Tamanhos de Papel Aceitos - Bandeja de Papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta)</p> <p>Processador: 576 MHz</p> <p>Tamanhos de Papel Aceitos - Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta)</p> <p>- Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;</p>	R\$ 3.351,88	6.703,76
37	15	UNIDADE	<p>Caixa de Cabo de Rede Cat5e - 305 metros com performance igual/superior</p> <p>- Capa na cor Azul.</p> <p>- Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances).</p> <p>- Aplicações:</p> <p>Excede os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA -568-C.2</p>	R\$ 193,30	2.899,5



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			<p>Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) Pode ser usado com os seguintes protocolos. a) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; b) 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; c) 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; d) 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; e) ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; f) TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; g) 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; h) TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; i) 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; j) POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af</p> <p>Soluções: Data Center, Commercial Building, Governo, Finanças, Saúde, Educação. - Certificações: UL Listed e Verified E160837, ETL Verified J99029130, ETL Listed 3031273, ETL 4 conexões 3075278-003, ISO9001/ISO14001 A1969/A10659, Anatel 00036-08-00256. - Características Construtivas: condutor 24AWG, resistência de isolamento de 10000 M?.km, 4 pares 24 AWG, condutores isolados reunidos dois a dois, formando o par (os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si), cores (azul, branco/listra azul, laranja, branco/listra laranja, verde, branco/listra verde, marrom, branco/listra marrom), quatro pares reunidos com passo adequado (formando o núcleo do cabo), capa onstituída por PVC retardante a chama, diâmetro nominal de 4,8mm. - Atraso de Propagação Máximo de 545ns/100m - Diferença entre o Atraso de Propagação Máximo 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 2500 VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal 68%</p>		
38	15	UNIDADE	<p>Pen Drive de 16 GB - Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 (Dezesseis) Gb. - Garantia de 1 (um) ano.</p>	R\$ 37,76	566,4
39	10	UNIDADE	<p>Pen Drive de 32 GB - Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 32 (trinta e dois) Gb. - Garantia de 1 (um) ano.</p>	R\$ 45,99	459,9
40	5	UNIDADE	<p>Pen Drive de 64 GB - Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 64 (sessenta e quatro) Gb. - Garantia de 1 (um) ano.</p>	R\$ 74,50	372,5
41	2	PEÇA	<p>Porca Gaiola C/ Parafuso M5 Inox Para Rack - Pacote C/ 100 Unidades</p>	R\$ 89,27	178,54
42	3	UNIDADE	<p>Cd-r gravável (80min/700mb)52x tubo com 100 unidades - CD virgem - Capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos - Velocidade: 1x ~ 52x - Tubo contendo 100 discos</p>	R\$ 140,61	421,83
43	6	UNIDADE	<p>Dvd-r gravável 4.7gb 8x tubo com 50 unidades - DVD virgem - Matéria-prima: Policarbonato - Capacidade de armazenamento: 4.7 GB / 120 minutos - Velocidade 1x ~ 8x - Tubo contendo 50 discos</p>	R\$ 70,60	423,6
44	6	UNIDADE	<p>Dvd-r gravável 8.5 gb 8x tubo com 50 unidades - DVD virgem - Matéria-prima: Policarbonato - Capacidade de armazenamento: 8.5 GB - Velocidade 1x ~ 8x - Tubo contendo 50 discos</p>	R\$ 116,46	698,76
45	15	UNIDADE	<p>Adaptador USB Wireless N 150 Mbps com performance</p>	R\$ 66,05	990,75



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

		<p>igual/superior</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padrões: IEEE802.11b, IEEE802.11g, IEEE802.11n (Draft 2.0) - Potência de transmissão de 18 dBm (máximo) - Interface: 1 Conector USB tipo A padrão 2.0 - Taxa de transferência: IEEE802.11b: 11, 5.5, 2, 1 Mbps (automático) / IEEE802.11g: 54,48,36,24,12,9,6 Mbps (automático) / IEEE802.11N (20MHz): máximo 75 Mbps / IEEE802.11N (40MHz): máximo 150 Mbps / IEEE802.11N (Draft) : 150, 144, 135, 120, 90, 81, 60, 30 Mbps (automático) - Antena:1 antena interna - Modulação: 1 Mbps DBPSK; 2 Mbps DQPSK; 5,5 Mbps, 11 Mbps CCK; 6/9/12/18/24/36/48/54 Mbps OFDM; 30/60/90/120/150 Mbps OFDM - LED: Status/Link - Compatibilidade: IEEE802.11n, IEEE802.11b, IEEE802.11g / WPS do Windows® VISTA/7/8 		
46	3 UNIDADE	<p>Scanner Alta Velocidade Brother Ads-2800w Wi-Fi com especificação/configuração mínima igual ou superior</p> <p>Digitalização Frente E Verso (Duplex) Sim</p> <p>Capacidade Máxima De Papel 50 Folhas (Adf)</p> <p>Ciclo De Trabalho Diário Até 2500 Digitalizações</p> <p>Pdf Pesquisável Sim</p> <p>Velocidade De Digitalização Até 30/60 Ppm (Simplex/Duplex)</p> <p>Sensor De Imagem Cis Duplo</p> <p>Resolução Óptica 600 X 600 Dpi</p> <p>Wi-Fi Certified Sim</p> <p>Automatic Document Feeder 50 Folhas</p> <p>Interface Usb Direta Sim</p> <p>Interface Padrão Wireless 802.11 B/G/N, Ethernet Gigabit 10/100/1000base-T, Hi-Speed Usb 2.0</p> <p>Garantia Limitada De 1 Ano</p> <p>Voltagem 110-120 V</p> <p>Velocidade Máx. Digitalização (Duplex) 60 lpm (Colorido E Monocromático)</p> <p>Velocidade Máx. Digitalização 30 Ppm (Colorido E Monocromático)</p> <p>Tamanho Do Documento (Mínimo) 5,1 Cm (Largura) X 7 Cm (Largura)</p> <p>Tamanho Do Documento (Máximo) 21,6 Cm (Largura) X 497,8 Cm (Comprimento)^</p> <p>Resolução Interpolada 1200 X 1200 Dpi</p> <p>Profundidade De Tons De Cinza 256 Níveis</p> <p>Profundidade De Cor 30 Bits (Entrada) / 24 Bits (Saída)</p> <p>Fonte De Alimentação Alimentação Ca (110-240 V)</p> <p>Display Touchscreen Colorido De 3,7 Com Swipe</p> <p>Ciclo De Trabalho Diário Até 2500 Digitalizações</p> <p>Capacidade De Entrada De Papel 50 Folhas Adf</p> <p>Softwares Inclusos Abbyy® Finereader Sprint V.12, Abbyy® Pdf Transformer+ (Windows®), Nuance Paperport 14 Se (Windows®) E Brother Control Center</p> <p>Sistemas Operacionais Compatíveis Windows® 10, Windows® 8.1, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® Xp (Somente 32 Bits) Mac®: Mac® Os X V10.8.X E Superior Linux® Compatível Com Twain Sim (Driver Twain Incluso)</p> <p>Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;</p>	R\$ 3.050,83	9.152,49
47	2 UNIDADE	<p>Dock Station para 2 HD's SATA/SSD 2.5" e 3.5" com Função Clone, com especificação/configuração mínima igual ou superior</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lê e grava dois discos rígidos simultaneamente - Suporta Clone: Velocidade até 60M/S - Velocidades de transferência de até 5Gbps 	R\$ 442,72	885,44



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			- Suporta HDD de 2,5 e 3,5 - USB 3.0		
48	6	UNIDADE	Lubrificante Multiuso 300ml WD-40	R\$ 46,47	278,82
49	50	UNIDADE	Bateria Eletrônica Litio CR2032 - 3 Volts	R\$ 2,59	129,5
50	2	UNIDADE	Mikrotik cloud router swtich CRS326-24G-2S+RM L5 com especificação/configuração mínima igual ou superior - 24 Portas Ethernet 10/100/1000: 24 - Frequência nominal da CPU 800 MHz - Nível de licença: 5 - Sistema operacional: RouterOS / SwitchOS - PoE em: PoE passivo - Power Jack: 1 - Portas SFP +: 2 - Porta serial: RJ45 - Tamanho da RAM: 512 MB - Tamanho do armazenamento: 16 MB	R\$ 1.474,01	2.948,02
51	3	UNIDADE	Mikrotik cloud core router CCR1009-7G-1C-1S+ com especificação/configuração mínima igual ou superior - CPU core count 9 - Tamanho da RAM 2 GB - 7 Portas Ethernet 10/100/1000 - 1 porta USB 1 - Power Jack 3 - PoE - Monitor de Voltagem - Monitor de temperatura da CPU - Sistema operacional RouterOS - Nível de licença 6 - Portas SFP + 1 - Tamanho de armazenamento 128 MB - Contagem de threads da CPU 9	R\$ 3.334,56	10.003,68
52	20	UNIDADE	Marcador Cabo Rede Utp Anilha Números Com 100 Peças - Pacote com 100 peças do 0 a 9. - Dez cores diferentes.	R\$ 25,12	502,4
53	6	UNIDADE	HD Externo Portátil 2TB Preto com performance igual/superior - Capacidade de armazenamento de 2TB - Interface: Usb 3.0 - Rotação: 5400 Rpm - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (Usb 3.0) - Alimentação energia Via USB - A interface Usb 3.0 é compatível retroativamente com Usb 2.0 - Acompanha todos os acessórios necessários para sua utilização. - Garantia de 1 ano.	R\$ 481,99	2.891,94
54	15	UNIDADE	Adaptador Usb Com Cabo Externo Rj45 Lan Ethernet 10/100mbps	R\$ 47,20	708
55	15	UNIDADE	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET TP-Link ou com performance igual/superior 8 portas RJ45 10/100/1000Mbps Ports, Auto-Negotiation, Auto-MDI/MDIX 100-240V	R\$ 206,46	3.096,9
56	5	UNIDADE	Roteador Wireless Tp-link Archer C60 1350mbps - 5 Antenas 5 Portas com especificação/configuração mínima igual ou superior Novo Padrão Wi-Fi Para Uma Avançada Experiência Online. O Archer C60 Vem Com O Mais Recente Padrão Wireless 802.11ac. Este Avançado Padrão É Desenvolvido Para Atividades Online De Alto Tráfego E Pode Ajudá-Lo A Utilizar Aplicações Até 3 Vezes Mais Rapidamente Que O Antigo Padrão 802.11n. O Resultado Desta Evolução É: Mais Velocidade, Mais Potência E Maior Capacidade Wi-Fi Para Atender Todos Os Seus Dispositivos. Rápido Wi-Fi Dual Band Simultâneo. O Archer C60 Oferece Conexões Em Duas Bandas Wi-Fi Simultaneamente. Banda De 2.4ghz: Wi-Fi 3x3 Mimo Gera Uma Rede Rápida E Estável Com 450mbps, Sendo Perfeita Para As Tividades Diárias Como Troca De E-Mails, Navegação Web Ou Ouvir Músicas. Banda De 5ghz: Oferece Uma Rede Wi-Fi De Até 867mbps Para Aplicações Sensíveis A Latência Como Streaming De Vídeo Hd, Jogos	R\$ 308,18	1.540,9

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

			<p>Online, Conversa Por Vídeo Ao Mesmo Tempo E Sem Atrasos. Cobertura Ampliada, Estabilidade Otimizada. O Design Inovador Do Archer C60 Inclui Cinco Antenas, Três Para 2.4ghz E Duas Para 5ghz. As Antenas Foram Alinhadas Alternadamente Para Otimizar As Duas Bandas Wi-Fi 802.11ac, Gerando Uma Transmissão Com Máxima Cobertura E Reduzindo As Interferências. Antenas Desalinhas, Antenas Transmissoras Na Mesa Frequência Colocadas Muito Próximas Causam Interferência E Instabilidade De Sinal. Antenas Alinhadas - Antenas Transmissoras Na Mesma Frequência São Colocadas Em Ordem Alternada, Reduzindo A Interferência Para Um Sinal Dual Band Mais Puro E Estável. Fácil Controle Dos Pais. Supervisione As Crianças Ou Os Funcionários Para Que Tenham Acesso Responsável, Sob O Controle Dos Pais Ou Administradores. Utilize O Bloqueio De Url Para Configurar Facilmente Uma Lista De Sites Permitidos Ou Bloqueados De Serem Acessados. Rede Para Convidados. Permita Convidados Acessarem Sua Rede Wi-Fi E Proteja Sua Privacidade Ao Mesmo Tempo. Torne O Compartilhamento Fácil, Mantenha A Segurança. Design Impecável. A Fim De Corresponder Estas Funções Avançadas, O Archer C60 Apresenta Textura E Cores Elegantes Que Se Encaixam Perfeitamente Com A Sua Decoração Residencial. Fácil Configuração E Gerenciamento. Configure O Archer C60 Em Minutos Graças A Sua Intuitiva Interface Web. A Configuração Também Está Na Palma De Suas Mãos Com O Poderoso App Tether Tp-Link, A Maneira Mais Fácil De Acessar E Gerenciar O Roteador Através De Seu Smartphone. Informações Técnica: Características De Hardware, Interface, 4 Portas Lan 10/100mbps 1 Porta Wan 10/100mbps, Botões, Botão Wps/Reset Botão Wireless On/Off Botão Power On/Off</p> <p>- Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;</p>		
57	20	UNIDADE	<p>Webcam Logitech HD 3MP C270 Preto com especificação/configuração mínima igual ou superior</p> <p>Resolução Máxima (em pixels): 3.0</p> <p>Resolução Máxima (em megapixels): 3.0</p> <p>Interface / Comunicação: USB 1.1 (2.0 recomendada)</p> <p>Zoom: Sim</p> <p>Microfone embutido: Sim</p> <p>Compatibilidade com Notebook e PC: Sim</p> <p>Garantia do Fornecedor: 24 meses</p>	R\$ 137,07	2.741,4
58	5	UNIDADE	<p>Web Cam Logitech C920 Pro HD 1080P com Microfone Preto - Logitech com especificação/configuração mínima igual ou superior</p> <p>Resolução Máxima (em pixels): 1920 x 1080 pixels</p> <p>Resolução Máxima (em megapixels): 15MP</p> <p>Interface / Comunicação: USB 2.0 (Pronto para USB 3.0)</p> <p>Microfone embutido: Sim</p> <p>Compatibilidade com Notebook e PC: Sim</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 1 Câmera Web com cabo de 1,80 metro e Documentação do usuário</p> <p>Garantia do Fornecedor: 24 meses</p>	R\$ 370,99	1.854,95
59	15	UNIDADE	<p>Transformador V&M 5000VA Bivolt 110/220 e 220/110 Ref: 5000 VA com especificação/configuração mínima igual ou superior</p> <p>Transforma tensão (De/Para): 110 / 127 para 220 e de 220 para 110/127</p> <p>Frequência (Hz): 50 / 60</p> <p>Comprimento do cabo: 1 metro</p> <p>Uso indicado: Ar condicionado janela até 7500 BTU, ar condicionado até 12.000 BTU Split, aspirador de pó até 1500W, cortador de grama, ferro de passar roupa automático 1500W, forno elétrico até 1500W, fritadeira Air Frier, impressora laser</p>	R\$ 252,38	3.785,7



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			profissional até 1700W, lava louça compacto, micro-ondas grande 38L até 1500W, secador de cabelo até 1700 W, cafeteira elétrica Nespresso e Dolce Gusto até 1350W. Mais Informações Proteção Contra Sobrecarga, Proteção Contra Excesso de Temperatura, Alça para Transporte - Garantia de 24 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;		
60	40	PEÇA	Memória 4 Gb DDR3 1333 Mhz Especificações: Frequência: 1333Mhz Pinagem: 240-Pin Capacidade: 4GB (1 x 4GB) Tecnologia: DDR3 Latência: 9 Timing: 9-8-7-6 Tensão: 1.5V	R\$ 168,54	6.741,6
61	10	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS - Tomadas no padrão novo; - Cabo de energia com no mínimo 150 cm;	R\$ 59,56	595,6
62	3	UNIDADE	Leitor De Código De Barras Quickscan Qw 2100 Lite Imager Preto USB - com especificação/configuração mínima igual ou superior Interface: Usb Ângulo amplo de leitura Linha mais fina como laser e maior extensão de leitura Ponto verde para feedback de boa leitura patenteado pela Datalogic Duas opções de interface: Usb ou Decodificador de teclado/RS-232 Feito com revestimento de borracha para proteger o gerador de imagens em caso de queda Suporte compacto e de posição múltipla Classificação de Vedação de Água e Particular: IP42 Resistência a quedas até 1,5 m Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;	R\$ 508,13	1.524,39
				TOTAL	R\$ 626.536,60
				TOTAL GERAL	R\$626.536,60

1.2 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 - A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após Ordem de Fornecimento assinada pelos responsáveis, na sede da Prefeitura, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e descarga do objeto, bem como, zelar pela segurança e pelo perfeito estado de conservação, enquanto estiver sob sua guarda;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

1.4 - O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

1.5 - O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo contratual.

1.6 - A quantidade é mera estimativa do consumo para os próximos 12 (doze) meses, e será fornecida de acordo com as necessidades das Secretarias do Município de Ituporanga, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

1.7 - Os produtos devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

1.8 - Toda comunicação entre a proponente vencedora e o Município, na pessoa do servidor designado como fiscal da Ata de Registro de Preços, será feita por meio de correio eletrônico (email), que será informado no ato da contratação.

1.9 - Todas as despesas com a prestação dos serviços correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

1.10 - O descumprimento dos prazos e condições acima previstas, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

1.11 - A prestação dos serviços e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

1.12 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato. Obs: O ato de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

atestar se concretiza com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor do órgão ou entidade contratante, ou a outra pessoa designada pela Administração para esse fim.

1.16 - Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste edital, obriga-se, ainda, a proponente vencedora a:

- a) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- b) Manter preposto para representá-la quando da execução dos serviços;
- c) Atender aos servidores do Município de Ituporanga, com máxima presteza, em caráter obrigatório e imediato, por qualquer meio de comunicação, nos casos de solicitações extraordinárias e ocorridas fora do horário de expediente;

2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.

2.2. Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

3. DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade dos serviços realizados com o discriminado na respectiva nota fiscal, mediante o aceite do servidor designado e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal de Ituporanga, obedecendo ao descrito abaixo:

3.2 - O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária, informado pelo contratado em sua proposta mediante a respectiva nota fiscal.

3.3 - Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo;

3.4 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

3.6 - Efetuar o pagamento a empresa vencedora no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a entrega com a nota fiscal;

4 – Modelo da Proposta:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

A empresa _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº __/2019, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a cumprir o objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA.

Para formular a proposta em meio eletrônico, a empresa licitante deverá cadastrar-se no portal <https://ituporanga.atende.net>, inserir todos os dados da empresa e após o cadastro **e liberação do acesso pelo TI do Município de Ituporanga**, deverá acessar com o seu CNPJ e senha cadastrada, clicar em fornecedor conforme figura abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- As empresas licitantes que formularem a proposta eletrônica deverão formular folha complementar com a proposta com o valor total dos itens cotados, bem como as marcas dos produtos ofertados (no caso de produtos) e demais dados citados nos itens abaixo.

- A empresa declara possuir pessoal técnico adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação acima referenciada, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

- Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: _____

b) CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº.: _____

c) Endereço: _____

d) Fone/Fax: _____ E-mail: _____

e) Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

f) Banco _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal.

CPF... RG.....



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

4.1 - Prazo de validade da presente proposta da data estipulada para sua apresentação, não inferior a 60 (sessenta) dias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ
nº _____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)
_____, declara, sob as penas da Lei
nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação
no presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Carimbo do CNPJ:

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 83.102.640/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – S C, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**, inscrito no CPF sob nº **019.948.599-20**, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº..... , com sede na..... , cidade de, Estado de, neste ato representada pelo Sr (a)..... , CPF nº..... , aqui denominada simplesmente **PRESTADOR REGISTRADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo, resolvem na forma da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, **Decreto Municipal nº 022 de 03 de abril de 2018**, Lei Complementar 123/2006 e Alterações, as normas da Lei Federal nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Geral do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA.**

1.2. A quantidade é mera estimativa para os próximos 12 (doze) meses e será executado de acordo com as necessidades do Município, sendo objeto de faturamento e pagamento aos quantitativos efetivamente solicitados e efetuados.

1.3. Após a autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar o serviço no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o pedido.

1.4. Caso a entrega não seja realizada no referido prazo, a contratada estará sujeita a sanções previstas em lei, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao setor de TI do município.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

4.3. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua Compatibilidade com aqueles registrados na ata, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO DA ATA

5.1. Realizar os serviços contratados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital.

5.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município de Ituporanga referente às condições firmadas na presente Ata.

5.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

5.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

5.5. Os serviços serão prestados conforme a necessidade e solicitação das Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses, com atendimento por qualquer meio de comunicação.

5.6. Toda comunicação entre a proponente vencedora e o Município, na pessoa do servidor designado como fiscal da Ata de Registro de Preços, será feita por meio de correio eletrônico (email), que será informado no ato da contratação.

5.7. Todas as despesas com a prestação dos serviços correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

5.8. O descumprimento dos prazos e condições acima previstas ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

5.9. A prestação dos serviços e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

5.10. O objeto será recebido PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação.

5.11. Caso não ocorra o procedimento de recebimento provisório, esses serão considerados realizados.

5.12. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.13. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato. Obs: O ato de atestar se concretiza com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor do órgão ou entidade contratante, ou a outra pessoa designada pela Administração para esse fim.

5.14. Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste edital obrigam-se, ainda, a proponente vencedora a:

- a) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- b) Manter preposto para representá-la quando da execução dos serviços;
- c) Atender aos servidores do Município de Ituporanga, com máxima presteza, em caráter obrigatório e imediato, por qualquer meio de comunicação, nos casos de solicitações extraordinárias e ocorridas fora do horário de expediente;

5.15. A quantidade é mera estimativa do consumo para os próximos 12 (doze) meses, e será fornecida de acordo com as necessidades das Secretarias do Município de Ituporanga, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

5.16 – Os produtos devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. São preços, unitários e totais, da presente ata de Registro de Preços:

Item	Descrição do Item	Valor unitário

6.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial do município de Ituporanga e divulgados em meio eletrônico.

6.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.4. Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto Municipal nº 022 de 03 de abril de 2018** que institui o Registro de Preços neste Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

7. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. A critério do Município de Ituporanga, obedecida a ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor (s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para assinar a presente ata, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

7.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Ituporanga a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

7.3. O Município de Ituporanga avaliará o mercado constantemente promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

7.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Município de Ituporanga negociará com o prestador sua redução, caso contrário, o signatário da ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

7.4.1. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o prestador ficará exonerado da aplicação de penalidade.

7.4.2. Cancelados os registros, o Município de Ituporanga poderá convocar os demais prestadores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

7.4.3. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Ituporanga procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

7.5. O acompanhamento e a fiscalização da contratação, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados por servidor designado pela Secretaria da Administração do Município de Ituporanga.

7.6. O **Município** não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata/Termo de Referência.

7.7. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da Contratação.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

8.1. São condições gerais da contratação:

I – A contratação dos serviços não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o **Município** e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da **Contratada** designadas para a execução do objeto, sendo a **Contratada** a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

9. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

9.1. A **Contratada** responderá por todo e qualquer dano provocado ao **Município**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo **Município**, obrigando se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9.1.1. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo **Município**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela **Contratada**, de obrigações a



ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo **Município** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

9.1.2. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da **Contratada** for apresentada ou chegar ao conhecimento do **Município**, este comunicará a **Contratada** por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao **Município** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela **Contratada** não a eximem das responsabilidades assumidas perante o **Município**, nos termos desta cláusula.

9.1.3. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do **Município**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela **Contratada**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao **Município**, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos da **Contratada**;
- b) execução da garantia prestada se for o caso;
- c) medida judicial apropriada, a critério do **Município**.

10. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. A **Contratada** deverá emitir a Nota Fiscal discriminando o valor dos serviços, conforme valores apresentados em sua proposta.

10.2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária, informado pelo contratado em sua proposta, observando o prazo de até 28 (vinte e oito) dias após o faturamento e mediante a respectiva nota fiscal, com o aceite do responsável designado.

10.3 Os pagamentos à **Contratada** somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições especificadas nesta Ata e no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

10.4 A nota fiscal/fatura será emitida pela **Contratada** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

10.5 Caso a **Contratada** não encaminhe a nota fiscal/fatura e demais documentos ao **Município** no prazo fixado, a data do pagamento poderá ser alterada na mesma proporção dos dias úteis de atraso.

10.6 O **Município**, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores dos serviços prestados, deverá devolvê-la à



Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.

10.7 Os pagamentos devidos pelo **Município** serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela **Contratada**.

10.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da **Contratada**, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção na prestação dos serviços.

10.9 Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da **Contratada**.

10.10 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a **Contratada** dará ao **Município** plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos serviços e produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

10.11 A liberação do pagamento da nota fiscal/fatura relativa ao último mês de prestação de serviços somente ocorrerá mediante a plena e cabal comprovação de cumprimento de todas as obrigações contratualmente previstas, especialmente a apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a correção de todas as eventuais pendências apuradas.

11. DAS MULTAS E PENALIDADES

11.1. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **Município** à **Contratada**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da **Contratada** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **Município**.

11.2. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da **Contratada**, o **Município** poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **Contratada**, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.



11.3. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **Contratada** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **Município** por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

11.4 - A recusa do adjudicatário em cumprir o objeto desta licitação dentro do prazo estabelecido neste instrumento, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total das entregas dos serviços, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirá de conformidade com o **Decreto Municipal nº 022 de 03 de abril de 2018**, a aplicação das seguintes sanções pela Administração Municipal, garantido a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Ituporanga:

a) para a licitante e/ou contratada através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

b) para as licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§2º. Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços de recebimento de obra, parcial ou total, ou de entrega de bens, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo Ordenador de Despesas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

§3º. O Ordenador de Despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.

V - As despesas decorrentes da aquisição objeto da presente Ata correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2019, e dotações do ano subsequente e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
4	SECRETARIA DA FAZENDA
1	Secretaria da Fazenda
2007	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
1	Gabinete do Prefeito
2002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2029	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
4	SECRETARIA DA FAZENDA
3	Convênio Polícia Militar
2100	Funcionamento e Manutenção do Fundo Rádio Patrulha da Polícia Militar
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
1	Departamento de Urbanismo
2023	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Urbanismo
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2012	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Educação
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2013	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2013	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1360500	Transferências Salário-Educação - Federal

Código Dotação	Descrição
7	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
1	Departamento de Transportes e Obras
2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
11	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1	Secretaria de Planejamento
2101	Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2025	Funcionamento e Manutenção do Fundo de Assistencia Social
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1	Secretaria da Administração
2004	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2014	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2014	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1360500	Transferências Salário-Educação - Federal

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2057	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Pre-escola



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2057	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Pre-escola
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1360500	Transferências Salário-Educação - Federal

Código Dotação	Descrição
4	SECRETARIA DA FAZENDA
2	Fundo M. de Reequipamento da OBM - FUNREBOM
2008	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Reequipamento da OBM - FUNREBOM
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1020134	Recursos 15% - Saúde

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2034	Funcionamento e Manutenção da Fexponace
3339030170000000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Ituporanga, de de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

TESTEMUNHAS: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO VI

Pregão Presencial Nº 22/2019

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

CNPJ _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone comercial: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone celular: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

Conta Bancária _____ Agência _____ Banco _____.

RG nr.: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.